



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2026, destinado a investimento em casas populares, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil) destinados a execução do programa do Fundo Nacional da Habitação.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, o valor de **R\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Sec. M. de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Unidade Executora	02.07.01	Manut. de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	16.482.0010.1.025	M. CASA M. VIDA - P.41181/2025 - C. 992321
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Financiamento	01	TESOURO
Valor	Ficha 635	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Sec. M. de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Unidade Executora	02.07.01	Manut. de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	16.482.0010.1.025	M. CASA M. VIDA - P.41181/2025 - C. 992321
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	Ficha 636	R\$ 2.800.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/0B7C-700D-EF7D-5B19> e informe o código 0B7C-700D-EF7D-5B19



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será coberta com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, no valor de **R\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil)**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por Decreto, o crédito aberto por esta Lei, até o limite de 10% (dez por cento) do seu valor.

Art. 4º - O crédito autorizado por esta Lei poderá ser reaberto no exercício subsequente, nos termos do art. 167, §2º da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de fevereiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B7C-700D-EF7D-5B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 27/02/2026 08:03:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 27/02/2026 09:16:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/0B7C-700D-EF7D-5B19>